



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/9



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Deisi Zat do Setor SMG em 2026-01-22T10:20:09

Segue documentação para contratação de serviço de impressão de capa para carnê de IPTU.

Deisi Zat

Secretária Municipal de Gestão.

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Deisi Zat em 2026-01-22T10:20:10

Anexos 9

TERMO DE REFERENCIA.pdf (7yKI.d3tI.HVHT)

Licitacon.pdf (jN9S.oy2p.20iv)

Orçamento Agetra.pdf (dBCo.4aEi.5W0u)

Orçamento Avanço.pdf (jLPD.787d.HZgX)

Orçamento Monarca.pdf (RMtu.3tXU.f4Ym)

CND ESTADUAL.pdf (eqOb.TkDL.nPd3)

CND FEDERAL.pdf (IIQJ.7X2m.HJ4t)

CND MUNICIPAL.pdf (I3rs.ihah.Tyio)

FGTS.pdf (g3PN.QSIV.UVhQ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Gestão

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para realizar a impressão de capa para Carnê de IPTU 2026.

1.3. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

Gráfica Monarca - CNPJ: 05.024.046/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço de impressão de capa para Carnê de IPTU 2026, com as seguintes características: Tamanho 10x44cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off-set 180g. Faca Especial, Corte/Vinco.	Unid	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
				Total:	R\$ 750,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

2.3 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de realizar a impressão mencionada, a qual demanda execução por empresa especializada, visto que a Prefeitura não dispõe de estrutura técnica e equipamentos adequados para a realização desse serviço, tornando indispensável a utilização de gráfica especializada. A contratação por dispensa de licitação mostra-se adequada, uma vez que o valor estimado do objeto não ultrapassa o limite legal estabelecido para despesas dessa natureza.

MODALIDADE: DISPENSA

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e **estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133**, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

I – Contrato Social e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- II – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – Comprovação da regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – Comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS
- V – Comprovação da regularidade perante a Justiça do Trabalho
- VI – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Empresas estabelecidas no RS consultar:
- VIII – Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços

4.2 – DA ENTREGA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

5.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deverá ocorrer conforme as especificações constantes no termo de referência, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Os serviços de impressão serão realizados por empresa especializada, com utilização de materiais adequados e compatíveis com o objeto contratado.

A execução deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

O objeto deverá ser entregue no local indicado pelo Município, ficando a contratada obrigada a corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas ou irregularidades constatadas durante a execução ou no momento do recebimento.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário de entrega: O objeto deverá ser entregue no Centro Administrativo, Sito a Av. Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.
- f) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO

4.8 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DPS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO



5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos":

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sra. Deisi Zat do cargo de Secretária de Gestão.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Ana Luisa Jung do cargo de agente tributário.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

9 - DOS PREÇOS

Foram contatadas empresas atuantes no respectivo ramo de atividade, obtendo-se os valores conforme apresentado na tabela a seguir.

Fornecedor	Valor Unitário	Total
Gráfica Agetra CNPJ: 2.330.772/0001-00	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
Gráfica Monarca CNPJ: 05.024.046/0001-64	R\$ 0,75	R\$ 750,00
Gráfica Avanço CNPJ: 05.444.503/0001-70	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal De Gestão. O valor está de acordo com o praticado no mercado conforme busca no licitacon Processo de Dispensa 045/2025 da Prefeitura de Monte Belo do Sul.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficaram a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria se será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 21 de Janeiro de 2026.

Deisi Zat
Secretária Municipal de Gestão

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 10:21:16
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/HJWmR> para
verificar a autenticidade.



C & S do Brasil Produtos Gráficos Ltda

Rua Presidente Costa e Silva, 175, centro, (51) 3755 1223

Cnpj: 90.371.204/0001-21 IE: 080/0004078

Muçum/RS

☎ (51) 9 99387865

À Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul,

Conforme solicitação segue orçamento:

700 capas de carnê IPTU – 45x10,5 – com janela – couche 300g – impressão colorida frente e verso.....R\$490,00

Dúvidas estamos a disposição.

Grata

Muçum, 28 de janeiro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA-RS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Gráfica Agetra Ltda		CNPJ: 72330772/0001-00
Endereço: Av. Buarque de Macedo		Nº: 2120
Bairro: São Cristóvão		CEP:95320-000
Cidade/ Estado: Nova Prata/RS		
Telefone:54-32421679		E-mail:agetra@agetra.com.br
Banco:Brasil	Nº da Agência:0409-x	Nº Conta Bancária:3891-1
Nome da pessoa p/ contato:		RG: CPF:

1 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa

Item	Descrição	Quantidade.	Valor Unit.	Valor
01	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU /2026 colorida . Tamanho de 10cm x 44cm em 4 cores em tinta escala em off-set 180g, faça especial e corte/vinco.	1000	1,20	1.200

1) Validade da Proposta: de no mínimo 30 (trinta) dias

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

Obs.: O preenchimento do presente termo acarretará a conformidade da proposta do fornecedor com todas as características do objeto e exigências constantes neste Termos.

Local _____, Data 20/01/26



Assinatura e Carimbo c/ CNPJ

72 330 772/0001-00
Gráfica Agetra Ltda

Rua Buarque de Macedo, 2120
Bairro São Cristóvão

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS

E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

95320-000 - NOVA PRATA - RS

Casca, 20/01/2026

À Prefeitura M Fagundes Varela
Fone : (54)3445-1066



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 019733.

01) 1.000 Impressos - Capa Carne Iptu 2026
10x44cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g. CTP Incluso.
Corte/Vinco, Embalado.

Total: RS 1.410,00 Unit: 1,41 Pgto: 28 dias

Validade da proposta : 5 dias


Valores à confirmar. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros do arquivo quando fornecido pelo cliente.
Frete FOB.

Atenciosamente,

JC Toazza - ME

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

Prefeitura M Fagundes Varela


Gráfica Avanço - JC Toazza
CNPJ: 05.444.503/0001-70
Casca - RS

Nova Prata, 21/01/2026

À Pref Fagundes Varela

At. Deisi Zat

Fone : 99925-3217



Prezado cliente,
Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 025479.

01 1.000 Capa Para Carnê - IPTU

10x44cm, 4x0 cores, Tinta escala em Off-set 180g.
Faca Especial, Corte/Vinco.

Total: R\$ 750,00 Unitário: 0,75 Pgto: 21 dias

Validade da proposta : 7 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A Gráfica Monarca Ltda não se responsabiliza por erros de arte e/ou fotolito quando fornecidos pelo cliente.
GRÁFICA MONARCA LTDA CNPJ: 05.024.046/0001-64
RUA IRMÃ LIGIA LORENZATTO, 80
BAIRRO LENZI 95320-000 NOVA PRATA RS
FONE: (54)3242 2422 WHATS: 9 8434 7296

Atenciosamente,

Gráfica Monarca Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Pref Fagundes Varela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRAF MONARCA LTDA**

CNPJ base: **05.024.046/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38465009**
Autenticação: **48877405**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA MONARCA LTDA
CNPJ: 05.024.046/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:39 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **112D.1A39.63C6.96EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/10746

Dados do Contribuinte

Razão Social: GRAFICA MONARCA LTDA

CNPJ: 05.024.046/0001-64

Endereço: IRMA LIGIA LORENZATTO, 80

Complemento: *****

Bairro: VILA LENZI

Cidade: NOVA PRATA

Estado: RS

CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos não vencidos ou parcelados e em dia com os pagamentos junto à Secretaria Municipal de Finanças, em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data. Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua VALIDADE está condicionada a verificação na internet, no site www.novapratars.com.br (atendimento ao cidadão).

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Certidão emitida em: 07/11/2025

Com validade até: 05/02/2026

Dígito Verificador: 7123

Data impressão: 07/11/2025 - 11:20

<https://novaprata.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Fernando Luzzato - 158 - CEP: 95320-000 - Centro - NOVA PRATA - RS

Fone/Fax: (54)32428204 - Email: administracao@novaprata.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.024.046/0001-64
Razão Social: GRAFICA MONARCA LTDA
Endereço: RUA IRMA LIGIA LORENZATTO 80 / LENZI / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010804441150641347

Informação obtida em 16/01/2026 14:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/9



Assinatura de Documento

Por: Deisi Zat em 2026-01-22T10:21:17

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TERMO DE REFERENCIA

Complemento

Por: Deisi Zat em 2026-01-22T10:22:49

@Aline Sangali Giaretta Ghidin

Aline,

Segue para fazer requisição de necessidade.

Deisi Zat

Secretária Municipal de Gestão.

Complemento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-22T16:46:31

Segue Requisição 78/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-22T16:46:31

Anexos 1

Requisição 78.pdf (xvFa.J8xf.rOw4)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 78/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para realizar a impressão de capas para carnê do IPTU 2026.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
8427	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU colorida em papel de couchê brilho. -	1.000	UN	0,75	750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Quinta-Feira, 22 de janeiro de 2026

ALINE SANGALI GIARETTA GHIDIN

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 16:46:39
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/EsNnh> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/9



✍ Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-22T16:46:39

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição 78

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-22T16:46:50

solicitou a assinatura de documentos.

- Deisi Zat 1 cancelado

📎 Complemento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T11:46:38

Segue a Requisição 78/2025 retificada.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

📎 Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T11:46:38

Anexos 1

Requisição 78.pdf (G7uD.XzgV.Untj)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 78/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de Impressão de capas para Carnê do IPTU/2026, tamanho de 10cm x 44cm em 4 cores em tinta escala em off-set 180g, faca especial e corte/vinco.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
8427	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU colorida em papel de couchê brilho. -	1.000	UN	0,75	750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Quinta-Feira, 22 de janeiro de 2026

ALINE SANGALI GIARETTA GHIDIN

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 23/01/2026 11:46:57
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/fu7oy> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/9



✍ Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T11:46:58

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição 78

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T11:47:10

solicitou a assinatura de documentos.

- Deisi Zat 1 cancelado

✍ Complemento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T13:31:23

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

📎 Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T13:31:24

Anexos 1

Requisição 78.pdf (YiQO.xsFz.6Po1)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 78/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de Impressão de capas para Carnê do IPTU/2026, tamanho de 10cm x 44cm em 4 cores em tinta escala em off-set 180g, faca especial e corte/vinco.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU	tamanho de 10cm x 44cm em 4 cores em tinta escala em off-set 180g, faca especial e corte/vinco.	1000	UN	0,75	750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2026.

ALINE SANGALI GIARETTA GHIDIN

Secretário (a)

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Aline Sangali Giaretta Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Deisi Zat
CPF: ***.192.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nilton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 85/2026 | Anexo: (YiQO.xsFz.6Po1) (1/1) 19/26

Documento assinado digitalmente em 23/01/2026 13:31:34
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/km4JJ> para verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



✍ Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T13:31:35

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição 78

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-01-23T13:31:46

solicitou a assinatura de documentos.

- Deisi Zat 1 assinado. Última ação em: 23/01/2026 15:51

✍ Assinatura de Documento

Por: Deisi Zat em 2026-01-23T15:51:42

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição 78

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 23/01/2026 13:31.

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Deisi Zat em 2026-01-26T07:57:06

solicitou a assinatura de documentos.

- Rogério Binda 1 cancelado

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Deisi Zat em 2026-01-27T09:40:17

solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 27/01/2026 17:57

✍ Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-27T17:57:12

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição 78

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 09:40.

📄 Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:50:12

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/9



↩ **Despacho 1**

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:50:12

Encaminhado para assinatura do prefeito e posterior formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 7/9



Juntada de Documentos

Por: **Daniela Tres** em 2026-01-28T08:50:12

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 78.pdf (QUjK.eVuE.1RpY)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 78/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de Impressão de capas para Carnê do IPTU/2026, tamanho de 10cm x 44cm em 4 cores em tinta escala em off-set 180g, faca especial e corte/vinco.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1.00 0	UN	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU	R\$ 0,75	R\$ 750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

2 – DESPESA

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

0301.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030160000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (3089) ...R\$ 750,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

28/01/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 08:50:26
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/58GEC> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 8/9



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:50:12

solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 30/01/2026 09:34

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 28/01/2026 08:50

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:50:29

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 78

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:50.

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-30T09:34:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 78

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:50.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:23:34

Recebimento Pessoa: Aline Sangali Giaretta Ghidin

Despacho 2

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:23:34

Segue Pedido de empenho 390/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:23:34

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 390.pdf (mBaB.BoOW.UfSa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 390/2026

PROCESSO Nº 65/2026

Dispensa por Limite: 54/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
GRAFICA MONARCA LTDA	05.024.046/0001-64	RUA IRMÃ LIGIA LORENZATTO	NOVA PRATA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
03	4	2	2	3	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3089

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1.000,0	Serviço de Impressão da capa do Carnê IPTU	0,75	750,00

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	TOTAL	750,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 09:23:47
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/onkyc> para verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 85/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000085-61-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 9/9



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:23:48

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 390

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:34:34

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 3

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:34:34

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo